

ref



EDITAL

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração de Design de Interiores de Barcos Ano letivo 2023/2024

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público o concurso de acesso à ação de curta duração de Design de Interiores de Barcos, que permite ao participante a aprendizagem de métodos e processos de projeto que permitem gerar ambientes náuticos agradáveis e apelativos. Possui um carácter essencialmente prático fundamentado por uma componente teórica. Centra-se em projetos, que permitem elaborar espaços de acordo com a tipologia e cultura naval, desenvolvendo interiores habitados de grande qualidade espacial, perfeitamente adaptados aos seus utilizadores.

1. Condições / Habilitações de Acesso

Os candidatos deverão ter mais de 18 anos e não serem detentores de formação superior na área do design de interiores náuticos, podendo ser Designers, arquitetos, engenheiros e profissionais de projeto, ou possuírem conhecimentos de desenho livre e técnico e da metodologia de projeto.

2. Condições de Reingresso

Não aplicável

3. Calendário

| Ref. | Ação | De | Até |
|------|---|----------|----------|
| 1 | Afixação do Edital | | 20 março |
| 2 | Apresentação das candidaturas (online) | 20 março | 28 março |
| 3 | Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados | | 28 março |
| 4 | Reclamações – (comunicação por e-mail) | | 29 março |
| 5 | Decisão sobre as reclamações | 30 março | 02 abril |
| 6 | Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados | 3 abril | 5 abril |

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte (20).



perg



A abertura da Ação de Curta Duração de Design de Interiores de Barcos está condicionada a um número mínimo de dez (10) matrículas efetivadas.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2023/2024.

- a) O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC;
- b) Documentos a submeter no processo de candidatura:
 - Curriculum vitae;
 - Comprovativo das habilitações académicas.
 - Portefólio

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- e) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos Ação de Curta Duração de Finanças para não financeiros serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

- Curriculum vitae do candidato (25%);
- Habilitações académicas do candidato (25%);
- Portefólio (50%)

8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.





9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – 50,00 euros

Matrícula e inscrição - 10,00 euros

Seguro – 10,00 euros

1. O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Cash, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;
2. O pagamento da propina deverá ser feito integralmente, no ato de matrícula e tem o valor de 360,00€.

11. Informações

a) Contactos

Serviços Académicos | academicos@estg.ipvc.pt | Tel: 258 819 700
ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo

b) Calendário e horário

Calendário: 08 abril a 08 maio

Horário: Pós-laboral: segundas, quartas e sextas-feiras, das 17h30 às 21h30

Duração: 48 horas de contacto

Destinatários e Saídas Profissionais

Designers, arquitetos, engenheiros e profissionais de projeto, ou possuírem conhecimentos de desenho livre e técnico e da metodologia de projeto. Pretende-se, assim, desenvolver competências gerais que permitirão estudar conceitos, explorar ideias, desenvolvendo a autonomia processual e criativa do estudante no projeto de Design de Interiores Náuticos.

c) A ação de curta duração confere 6 créditos (ECTS).

IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 15 de março de 2024

A Diretora


(Prof. Doutora Mafalda Lopes Laranja)

